

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 624, DE 17/09/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403862

Descrição sintética do serviço a ser executado: Visita ao Posto Eleitoral de Laranja da Terra para realizar reuniões com a Polícia Militar local, reunião com lideranças partidárias para definir os atos finais de campanha, finalização de logística de mesários e transporte de urnas, entre outras atividades das eleições 2024.

Período do evento: De 26/09/2024 até 26/09/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Laranja da Terra	ES	26/09/2024	26/09 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR								
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50						R\$ 242,12
VIVIANE ZORZAL CARVALHO								
Laranja da Terra	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 9,47)		R\$ 0,00	R\$ 295,97
		0,50						R\$ 295,97
								R\$ 538,09

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
------	-------	---------	-----------	---------------	-------	--------------

BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR	FC-06	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
VIVIANE ZORZAL CARVALHO	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Baixo Guandu	R\$ 208,36	Não	R\$ 0,00	R\$ 295,97

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora Geral em Substituição- TRE/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600317-60.2024.6.08.0006

PROCESSO : 0600317-60.2024.6.08.0006 RECURSO ELEITORAL (Colatina - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : JOAO GUERINO BALESTRASSI

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

: O FUTURO É AGORA [PSB/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL

RECORRENTE (PT/PC do B/PV)/PODE/PRD/MDB/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)/PDT/AGIR/PMB/SOLIDARIEDADE/PP] - COLATINA - ES

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

ADVOGADO : PAULO ANTONIO MARQUES MOTTA (39115/ES)

RECORRIDO : UNIDOS POR UMA COLATINA FORTE [REPUBLICANOS/UNIÃO/PSD /AVANTE]

ADVOGADO : ANA CAROLINA CARVALHO GAMA (37423/ES)

ADVOGADO : CARLA VICENTE PEREIRA (22006/ES)

ADVOGADO : FERNANDA BISSOLI DE OLIVEIRA (22935/ES)

ADVOGADO : FRANCIANE COSTA CADE (32981/ES)

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

ADVOGADO : MELISSA COLOMBI DOS REIS (35477/ES)

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE COLOMBI (20291/ES)

ADVOGADO : PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER (32398/ES)

PROCESSO RECURSO ELEITORAL N° 0600317-60.2024.6.08.0006 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 23/09/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às quinze horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subseqüentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 18 de setembro de 2024.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ